



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PUBLICADO

EM

30/04/18  
*[Signature]*

**Zeferino Marcante**

Secretário Geral da Administração

CPF 246.593.710-34

CRA-RS 044182

PORTARIA N.º 117/2018.  
DE 30 DE ABRIL DE 2018

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81, inciso II, e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Carla Ines Acorsi Zaparoli	1º
Josiane Marta Miola	1º
Rosalino Lira	1º
Antonio Carlos Mazutti	4º
Edinara Mazo	4º
Olvide Antonio Balzan	4º
Waltrudes Silvio de Souza	4º
Jaqueline Godoi Cassol	4º
Silvia Maria Marchetto	8º
Eroni Fatima de Lima Figueiredo	10º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE ABRIL DE 2018

*[Signature]*  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE ABRIL DE 2018

*[Signature]*  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*